Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Série 78, nº 7-12, julho-dezembro/1960, pp. 363-369

NOTÍCIAS E COMUNICAÇÕES

ACTUALIDADE DAS MISSÕES *

Foi muito frequente, no passado, que as circunstâncias levassem repetidamente a considerar problemática a atitude dos Estados perante as missões. Mas é mais frequente hoje, e creio que não devemos ignorar o facto, que se pergunte qual será a previsível atitude das missões, e particularmente das missões católicas, em face das responsabilidades ultramarinas dos Estados. Declarações solenes, contidas em alguns textos fundamentais do nosso tempo, estão na origem desta interrogação. Na Encíclica «Rerum Eccleciae» foi escrito: «suponhamos que, por motivo de guerra ou de outros acontecimentos políticos, em algum território de Missão se substitua um Governo por outro e se exija ou se decrete o afastamento dos missionários de determinado país; suponhamos — o que mais dificilmente acontecerá — que as populações nativas, atingindo maior grau de civilização e uma espécie de maioridade cultural, decidam, para tornar-se independentes, excluir do seu território os representantes, as tropas e os missionários das nações colonizadoras e que isso não se possa levar a efeito sem o recurso à violência. Que ruína desastrosa ameaçaria então a Igreja em tais regiões se não se tivesse providenciado às necessidades dos convertidos, estendendo por todo o território como que uma rede de sacerdotes nativos». É certo que estas palavras de Pio XI não trazem qualquer inovação à doutrina que já constava, por exemplo, da carta de Pio V, de 1571, ao aconselhar a formação de um clero indígena de modo a que «a fé cristã se espalhe e se enraíze tão profundamente entre esses povos que, mesmo depois da partida ou da morte dos que lha levaram, ela não desapareça, e que, longe de perecer, imediatamente encontre pregadores indígenas por cujas prédicas, trabalhos e cuidados possa crescer e desenvolver-se». Nada havendo de novo na doutrina, há todavia no mundo uma atitude nova que em todos os campos procura deturpar as normas e os factos, com o claro intuito de atacar os interesses portugueses. Por isso não é invulgar que se procure tirar, destes e de outros textos, argumento contra a sempre afirmada indissolúvel união da acção missionária católica com a missão ultramarina do Estado. É esta união, todavia, que está de acordo com a tradição, com o direito e com o interesse de todos. Parece-me apropriado dizer a este respeito uma palavra, aproveitando a

* Conferência proferida pelo Sr. Prof. Dr. Adriano Moreira, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina. Ver neste *Boletim*: «Actividades da Sociedade de Geografia de Lisboa», sessão de 22 de Outubro.

oportunidade desta Conferência Nacional dos Institutos Religiosos, onde se debateram tantos problemas da maior actualidade.

Importa, antes de mais, sublinhar que não há confusão possível entre «missões nacionais» e «missões estrangeiras», e que só uma intencional deturpação ou esquecimento desta indiscutível distinção pode levar a aplicar ao caso português critérios válidos para outros territórios. Mas porque se trata de realidades inconfundíveis, as missões portuguesas não podem ser apreciadas pelos critérios que presidem à orientação das missões dependentes da Sagrada Congregação da Propaganda Fide. Nem podem ser apreciadas segundo os mesmos critérios, nem definem a sua actividade em face de responsabilidades equivalentes. É que os missionários portugueses não são estrangeiros que actuem em terra de missão: são portugueses que actuam em terra da sua pátria. Como diz algures Silva Rego, os missionários portugueses «trabalham até, *mutatis mutandis*, como bastantes dezenas de sacerdotes oriundos de outras dioceses se encontram no Patriarcado de Lisboa». É por isso rico de sentido, para os missionários estrangeiros que trabalham em Portugal, o conselho da «Evangelii Praecones», quando diz que o missionário que se dirige a território estrangeiro «deve pois considerar como segunda pátria a região a que vem trazer a luz do Evangelho e amá-la conforme a caridade exige». A Pátria, para onde vêm trabalhar, é uma Pátria única em todos os continentes, e é a essa Pátria Portuguesa que têm o dever de amar e de servir.

Dá-se também a circunstância de esta especial posição das missões portuguesas se ter mostrado historicamente de acordo com os interesses do catolicismo. Basta, com efeito, examinar a carta política do Mundo para logo verificar que em nenhum lado se constituíram nações católicas, depois da época da expansão marítima, senão naquelas terras onde o padroado pertenceu aos povos peninsulares. O continente americano é a prova cabal do que acabo de apontar e não pode estranhar-se que sublinhemos, para lição dos interessados em confundir a específica posição missionária portuguesa, a importância crescente que o Brasil tem para o mundo católico. Quando os resultados das estruturas em que secularmente vivemos são estes, não é demais pedir aos que lá fora advogam um revisionismo, que nos dêem a oportunidade de apreciar os resultados do seu próprio método, e que nos permitam proceder a uma avaliação comparativa. Um exemplo muito recente, deu-nos ocasião de ver, em terra de missão, que, retirada a soberania católica, logo os povos levantaram com frequência as mãos, não para rezar, mas para agredir os bispos, desrespeitar os missionários e humilhar as freiras. Coisa que apenas pode ter surpreendido aqueles que ainda hoje não parecem ter reparado no significado e na extensão daquilo que se chama correntemente a guerra fria.

Talvez uma das razões que levam a não reparar, com a atenção que o caso requer, na extensão daquilo que se chama a «guerra fria», seja a de alguns interessados terem conseguido tornar mais actual e vulgarizada a expressão «coexistência pacífica». No seu significado mais elementar, esta maneira de dizer pretende excluir o receio da iminência de um conflito armado, o que naturalmente corresponde ao geral desejo ocidental de tranquilidade. Mas também é certo que, não tendo sido alterado nenhum dos factores da conjuntura que se designava por guerra fria, esta nova maneira de exprimir a mesma inquietante situação em que

vivemos desde o fim da última guerra mundial enfraquece perigosamente o sentido da unidade europeia. É que foi sempre por necessidade de defesa que a Europa se debruçou mais atentamente sobre o seu bem comum, e por isso não é certamente aos interesses ocidentais que aproveita esta mudança de nomes da competição para que fomos desafiados. Não daremos provas de grande sabedoria se pensarmos que a mudança das palavras significa, de qualquer modo, diminuição da ameaça. Pelo contrário, esta torna-se mais perigosa porque nos encontra mais desprevenidos.

Ora, as técnicas da guerra fria desenvolvem-se especialmente nos campos económico, social e ideológico. E também não exige grande demonstração notar que esta luta se travará especialmente na África, onde só as províncias portuguesas não são terras de missão estrangeira e onde, também, apenas a soberania portuguesa se considera ligada à moral católica por ser a tradicional do país. Em face disto, não basta, parece-nos, dizer e proclamar que a tradição cristã é o mais forte cimento da solidariedade ocidental, é necessário também concluir realisticamente que o ataque desenvolvido contra o Ocidente, em toda a parte, ameaça sèriamente a presença católica em África. Não se trata apenas de aceitar as consequências das premissas que definem o conflito para que nos arrastaram, trata-se de não perder de vista exemplos bem recentes que demonstram que os nossos adversários traduzem inflexivelmente em factos as consequências lógicas dos seus princípios. Todos estareis lembrados da Exposição Universal de Bruxelas de 1958, e dos dramáticos documentos que ali mostravam ao mundo o destino terrível das Igrejas do silêncio. Não creio que seja exigir muito, esperar que a lembrança da Exposição e da cidade onde foi instalada não fique para sempre ligada à ideia da pregação no deserto. Para isso, certamente, entre muitas outras coisas, é necessário esclarecer os revisionistas da acção missionária em África, e bom argumento será ensinar-lhes a lição de sempre dos missionários portugueses. Entre nós, não temos mais do que ser fiéis à nossa estrutura tradicional, recordando as palavras de Sua Eminência o Cardeal Patriarca de Lisboa, no ano áureo das Comemorações Centenárias da Fundação e da Restauração da Nacionalidade, ao evidenciar a importância e o significado da Concordata e do Acordo Missionário. Foram estas as suas palavras:

«Nunca a Santa Sé, até hoje, assinou um estatuto tão vasto e transcendente sobre o regime missionário. Nele acaba de fazer um acto magnífico de fé e confiança no esforço missionário de Portugal.

O Papa Alexandre VI distribuiu pelas nações irmãs, Portugal e Espanha, as duas metades do Mundo que descobríramos. Pio XII de algum modo o imita, confiando a Portugal a obra missionária das suas vastas colónias.

Quem tenha sentido a acuidade do problema colonial que vem sendo jogado no tabuleiro internacional, e mais ainda para uma alma cristã, a responsabilidade da salvação das almas indígenas que (como se dizia no século XVI) temos de conquistar para Cristo e para a sua Igreja — poderá compreender o alcance do Acordo agora assinado.

Continua no Ultramar a nossa vocação missionária de «dilatar a Fé e o Império». A constituição da hierarquia nas mais importantes das nossas colónias é como um acto simbólico da sua ocupação para Cristo e para Portugal.

No limiar do ano glorioso de 1940, levanta-se o arco festivo dos dois documentos memoráveis: a Concordata e o Acordo Missionário.

Que a Nação inteira passe por baixo dele cantando o «Te Deum» da paz e reconciliação nacional!».

A experiência passada de um revisionismo de sinal contrário àquele que ficou referido, demonstrou também a importância nacional da solidariedade de interesses e de deveres em que temos falado. A decadência acelerada das missões, a que o século XVIII assistiu, a partir da supressão da Companhia de Jesus pelo Marquês de Pombal, não serviu em nada os nossos interesses. D. António Barroso, referindo-se a essa decadência no seu relatório de 1894, escreveu que «em 1759, em virtude da ordem de expulsão de todos os membros da Companhia de Jesus de Portugal e suas colónias, foram presos todos os jesuítas da Zambézia e Moçambique, e tratados com um rigor que não abona muito o espírito de gratidão, a que tinham jus pelos seus excelentes trabalhos no Zambeze. Aqui, sobre o terreno que eles trabalharam, e vendo a miséria que surgiu triunfante quando eles caíram vencidos, pode afirmar-se que a religião, o progresso e o nome português nada lucraram com semelhante medida, mas antes perderam muito a todos os respeitos». A legislação de 1834, que extinguiu todas as Ordens religiosas, não contribuiu para melhorar esta situação e, se não fosse o clero de Goa, muito teria sofrido o Padroado do Oriente. O renascimento da acção missionária, marcado pela instituição do colégio de Cernache do Bonjardim em 1844, e a que andam ligados os nomes de Manuel Pinheiro Chagas e António Enes, quase de todo se perdeu com a legislação de 1910 a 1913, e com o novo método das «missões civilizadoras». O retorno ao método clássico, devido a esforços persistentes e corajosos, em que devem destacar-se os nomes do general Joaquim José Machado e o ministro Rodrigues Gaspar, afirmou-se com o Estatuto Orgânico das Missões Católicas Portuguesas da África e Timor, de 13 de Outubro de 1926, sendo ministro o comandante João Belo. Não deixou este de sublinhar o real desfavor em que as missões católicas se encontravam em face das protestantes, que dispunham «de recursos de centenas de milhares de dólares para a sua manutenção, desenvolvimento e propaganda». O interesse nacional não fora servido pelo revisionismo laico. Baseia-se pois na experiência a regra que hoje se encontra no artigo 2.º do Estatuto Missionário de 5 de Abril de 1941: «As missões católicas portuguesas são consideradas instituições de utilidade imperial e sentido eminentemente civilizador». Dirigindo-se à Assembleia Nacional, em 25 de Maio de 1949, o Sr. Presidente do Conselho acentuava, ao ocupar-se do Acordo Missionário: «De que se trata? Simplesmente de completar a obra política do Acto Colonial com a sanção da posse espiritual conferida pela Santa Sé, e com a nacionalização da obra missionária que se integra definitivamente na acção colonizadora portuguesa».

Não obstante estarmos em face de um problema de eminente interesse para o Ultramar Português, é certo que a figura do missionário, depois de tantos séculos de intensa missionação, continua a ser mal conhecida por muitos sectores. Fala-se muitas vezes nas suas fraquezas, mas não tantas na sua heroicidade, nos seus sacrifícios, na sua devoção. Não se repara suficientemente em que se trata de um tipo de homem que leva o convento para a rua, isto é, que cultiva as virtudes monásticas em contacto directo e permanente com todas as dificuldades e sugestões da vida quotidiana. Por outro lado, o deficiente enquadramento das populações nativas por élites condutoras fez do representante mais em evidência da ética civilizadora o objecto de observação constante. A importância da sua

acção para a definição das relações entre brancos e pretos resulta, principalmente, segundo supomos, da circunstância de a falta de autenticidade de vida ser um dos reparos mais graves feitos pelos indígenas aos agentes da acção civilizadora. Trata-se do sentido agudo que o indígena tem para surpreender a discordância entre as palavras e a conduta de todos os que estão envolvidos na tarefa ultramarina. É natural que este sentido crítico, que também é património de todos os agentes laicos da mesma tarefa, se dirija com especial atenção aos missionários católicos, precisamente porque encarnam a ética pela qual o próprio Estado se declara limitado. Permitir-me-ei lembrar a todos que, segundo o Evangelho, não basta ser-se bom, é necessário também que essa bondade seja conhecida. Lembrando isto, pretendo apenas sugerir que o desconhecimento da obra missionária, e a falta de justiça que algumas vezes a acompanha, se deve talvez em parte aos próprios missionários que descuram a informação e formação da opinião pública, uma tarefa que os Institutos Religiosos Missionários poderiam assumir como grave obrigação. É lamentável, por exemplo, que o sector de preparação de trabalhadores agrícolas e artífices, onde as Missões têm prestado tantos serviços, possa dar origem tantas vezes a que as Missões sejam acusadas de desvio no sentido da exploração económica, tudo por falta de esclarecimento conveniente. É um problema este, apontado como exemplo, que a todos nos deve preocupar, porque tudo quanto atinge o prestígio das Missões diminui a eficácia e validade da acção ultramarina.

O problema da formação da opinião pública, que referi incidentalmente, possui todavia muito maior projecção e liga-se com o próprio número e qualidade das vocações de que as Missões precisam. Não chega ser um país missionário por tradição, é necessário que as vocações crescentes documentem diàriamente a permanência desta atitude nacional. Não se trata, é certo, de um problema especificamente nacional, mas sim de um problema geral do catolicismo. Com efeito, na «Evangelii Praecones», sublinhando-se embora que nunca foi tão intensa a actividade missionária, diz-se: «Com imenso prazer reconhecemos que vai felizmente em aumento, com grande esperança para a Igreja, o número daqueles que se sentem divinamente inspirados para propagar o Evangelho em todas as regiões da Terra, mas muitíssimo falta ainda, e portanto muito resta que pedir a Deus». Todavia, o problema nacional tem de específico a circunstância que já referi de que a terra portuguesa não é terra de missões estrangeiras. Por isso mesmo, não pode estar em melhores mãos do que nas mãos de missionários portugueses a tarefa da missionação. Não quero de modo algum significar, dizendo isto, que não devemos inestimáveis serviços a todos aqueles estrangeiros que, animados de vocação missionária, vêm trabalhar nas dioceses ultramarinas sob a autoridade dos nossos bispos. Pelo contrário, não posso deixar de juntar às minhas palavras de louvor às dos muitos responsáveis e experientes que lhe têm prestado merecido tributo. Mas seria ignorar as realidades não ter em conta que a nacionalidade é uma constante histórica e sociológica que conforma o modo de ser de cada um, que é parte essencial da contingência de cada homem. Ora, o artigo 68.º do Estatuto Missionário diz muito claramente: «O ensino indígena será, assim, essencialmente, nacionalista, prático e conducente a o indígena poder auferir meios para seu sustento e de sua família e terá em conta o estado social e a psicologia das populações a que se destina». O amor da nacionalidade não pode, pela natureza das coisas, florescer límpido e sem compromissos senão em quem para

sempre tem a personalidade conformada pelo nascimento no seio do povo a que serve. Os casos excepcionais não podem afastar-nos desta observação basilar das ciências do comportamento, e é na regra que deveremos basear a nossa acção. Por isso mesmo é de permanente urgência despertar vocações portuguesas para ocorrer aos constantes pedidos dos prelados ultramarinos, cujos apelos não podem deixar de encontrar o melhor acolhimento na hierarquia metropolitana. Está aqui, suponho, o caminho construtivo, que tornaria inútil discutir o bem fundado das queixas tantas vezes ouvidas contra missionários estrangeiros, mesmo católicos, acusados de se oporem, mais ou menos abertamente, à formação nacionalista das populações. Não é isso o que a Igreja ensina, como já sublinhei, nem é esse seguramente o comportamento normal do missionário estrangeiro servindo em dioceses portuguesas. Os Institutos Religiosos Missionários, por exemplo, podem apontar com orgulho o seu pessoal estrangeiro que muito tem contribuído para formar a consciência nacional no Ultramar. Mouzinho de Albuquerque, a quem não se negará autoridade, deixou-o anotado em época bem grave. Mas ninguém estranhará que o patriotismo tenha melhor expressão em vocações nacionais, e por isso se deve intensificar a colheita de vocações missionárias portuguesas.

O Estado espera tanto das missões que lhes confiou o ensino de adaptação. O artigo 66.º do Estatuto Missionário diz: «O ensino especialmente destinado aos indígenas deverá ser inteiramente confiado ao pessoal missionário e aos auxiliares». Não pode haver maior acto de confiança do que entregar-lhe assim a formação dos seus filhos. Por seu lado, decorridos vinte anos sobre o regime legal em que vivemos, os missionários têm realizado uma obra digna do maior apreço. Mas, para além das próprias dificuldades materiais, relacionadas com o montante das subvenções, com a constante falta de equação entre as instalações disponíveis e a afluência escolar, com a localização dos estabelecimentos, com a formação de professores, com a relacionação entre programas e épocas de ensino por um lado e as actividades económicas tradicionais pelo outro, é a própria definição dos objectivos e métodos que nos deve preocupar. É progressiva e cada vez mais premente a ânsia de saber das massas africanas, o que por si mesmo testemunha em favor da acção até aqui desenvolvida. Mas é problemático que devamos ir ao encontro dessa crescente exigência social com as mesmas técnicas, programas e objectivos em uso nas sociedades evoluídas. Nestas, o tradicional ler, escrever e contar é habilitação mínima que a sociedade em que a criança vai integrar-se requer. Mas a experiência nos trópicos condenou mais uma vez o método uniformizador ainda hoje tão querido dos juristas. É que a educação primária tem de ser função do meio social a que se destina, sob pena de estabelecer um conflito insanável entre a escola e o grupo. Em conclusão de inquérito recente, o Dr. Castilho Soares concluía que «do ensino meramente literário, mesmo rudimentar, resultou um dos mais poderosos factores de desenraizamento dos africanos, a contribuição para vincar mais fundos os preconceitos de degradação do trabalho agrícola, consequentemente, o abandono dos campos, o urbanismo, a instabilidade individual e o mal-estar social, resultados diametralmente opostos aos objectivos visados pela acção civilizadora». Não apenas por isto, mas também por isto, parece-nos estarem com a razão os que qualificam o problema do ensino como o mais grave problema desse território. O ensino não pode deixar de partir do conhecimento prévio das características do grupo, incluindo naturalmente o reconhecimento das peculiaridades de cada uma das línguas indígenas. E o conhecimento

prévio da estrutura do grupo deve basear também uma acção simultânea sobre todos os seus membros, para além da escolaridade, de modo a evitar um conflito de padrões de conduta entre as gerações, uma das preocupações do que hoje se chama educação de base ou educação das massas. Não creio que devamos limitar-nos a dizer que tudo isso se pratica no nosso tradicional sistema de política indígena e que nada temos portanto a aprender. É mais apropriado, parece-me, dizer que o nosso sistema sempre compreendeu essa preocupação dentro do seu esquema, e por isso melhor preparados estamos para aproveitar a experiência dos outros e para adiantar ao conhecimento de todos com o que de original podemos apresentar. Mas devemos, sem dúvida, dedicar um permanente cuidado à tarefa de extrair um método válido das experiências em curso, de modo a consagrar o plano geral que tantos responsáveis pelo ensino reclamam. É um campo de fecunda cooperação entre os responsáveis pelo ensino e os responsáveis pela política social em geral, e sem essa cooperação, no estudo e na acção, os resultados não podem acompanhar o ritmo dos nossos desejos. Uma coisa todavia parece certa: é que a simples escolaridade, de modelo europeu, não serve as exigências dos trópicos. É necessária uma acção instrutiva no campo técnico-profissional que seja adequada à estrutura dos grupos e às exigências do meio.

Referi, logo no início desta curta exposição, que não faltam lá fora vozes que recomendem uma geral revisão da posição missionária em face das soberanias, pensando alguns, sem dúvida, que assim melhor servem os interesses do catolicismo, sabendo outros, sem dúvida, que é mais fácil atacar e eventualmente vencer um adversário de cada vez. Trata-se apenas de um aspecto do revisionismo geral que certos adversários do Ocidente têm aproveitado com particular argúcia, quando não acontece serem eles próprios os inspiradores dos movimentos. Não é de excluir que, mesmo entre nós, neste, como noutros domínios, apareçam revisionistas, inspirados por motivos e objectivos não coincidentes, mas todos revisionistas. Creio que é extremamente aconselhável não confundir a evolução natural das instituições, dentro da sua lógica peculiar, com o revisionismo oportunista a que exclusivamente me refiro. Revisionismo inspirado pela conjuntura internacional e portanto formulado sob a pressão de factores que não estão dentro do nosso domínio nem geralmente são coincidentes com os nossos interesses. A esse revisionismo parece-me oportuno objectar que a estrutura das instituições é funcional e que a modificação oportunista dos seus elementos é sempre seguida de fenómenos de repercussão cuja gravidade e extensão são absolutamente imprevisíveis. É por isso que a prudência manda salvaguardar os princípios essenciais da nossa estrutura, porque desses temos a experiência e a certeza de que foram formulados tendo em vista o interesse nacional. Esse interesse que também os missionários servem com particular devoção e, até hoje, com largo fruto para o catolicismo.

MISSÕES DE ESTUDO NO ESTRANGEIRO

Entre os vários convites recebidos anualmente pela Sociedade de Geografia de Lisboa para se fazer representar em congressos e reuniões internacionais de carácter científico e cultural, salientou-se o VI Congresso Internacional das Ciências Antropológicas e Etnológicas, realizado em Paris no Verão do ano corrente.